

OUTRAS MATÉRIAS

**CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA
DA ILHA DO COMBU
EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA**

A Presidência do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu-APA Combu, Unidade de Conservação da Natureza, de uso sustentável, criada pela Lei Estadual Nº 6.083 de 13/11/1997 e um Conselho Gestor de carácter deliberativo, criado pela Portaria 1.945/2008-GAB/SE-MA-PA de 14/10/2008, formado por entidades públicas e privadas, torna público que está em processo de renovação. Deste modo, informa a disponibilidade de 02(duas)vagas para a representação do poder público e 03(três) vagas para organizações da sociedade civil. Todos os interessados em ingressar no referido conselho deverão apresentar a documentação relacionada abaixo e encaminha-la à Gerencia Administrativa de Belém (GRB/DGMUC/IDEFLOR-BIO), situada à Av. João Paulo II, s/n, Bairro Curio Utinga, Belém-PA, no horário de 8h às 17h, em prazo limite de 30(trinta) dias a contar da data de publicação desta chamada em Diário Oficial do Estado.

No caso das Instituições do Poder Público:

1. a) ofício dirigido pelo chefe do órgão público, ou entidade, indicando dois servidores a representá-lo.

2. b) documentos de identidade e CPF dos conselheiros e telefone

No caso das Instituições da Sociedade Civil

1. a) Cópia do ato constitutivo da organização e/ou CNPJ(se houver)

2. b) ata de eleição da atual diretoria;

3. c) documento que comprove atuação mínima de dois anos na região

4. d) ata de eleição ou outro documento que comprove a eleição para conselheiros da organização;

5. e) documento de identidade e CPF dos representantes eleitos e telefone

As organizações interessadas deverão fazer sustentação oral com duração máxima de 15 minutos em reunião específica a ser realizada no auditório da Diretoria de Gestão e Monitoramento DGMUC/IDEFLOR-BIO, localizado na Av. João Paulo II S/N (endereço supracitado). A sustentação oral deverá abordar o histórico da organização e a forma pela qual a organização contribui ou poderá contribuir com a gestão da APA da Ilha do Combu.

A título de conhecimento a APA da Ilha do Combu é umas das 26 unidades de conservação da natureza do Estado do Pará, criada em 1997. Sua população vive basicamente da pesca e do extrativismo dos recursos da floresta, sobretudo o açaí, que pode ser encontrado por toda a ilha.

De acordo com o Decreto Federal 4340/2002 que regulamenta o SNUC, a representação da sociedade civil nos conselhos de unidade de conservação deve contemplar quando couber, a comunidade científica, as organizações não governamentais ambientais com atuação comprovada na região de unidades, população residente do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuante na região e representantes de comitê de Bacias Hidrográficas.

O conselho gestor deliberará sobre o ingresso de novas organizações em reunião específica.

Ivan Santos

Presidente do Conselho Gestor da APA da Ilha do Combu

Protocolo: 472994

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3255/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 886/PGJ – MPPA, de 04 de Setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a CB PM RG 37625 INGRID SOUZA DA CONCEIÇÃO, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º CLASSIFICAR a CB PM RG 37625 INGRID SOUZA DA CONCEIÇÃO, no BPA/CPA (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 473005

PORTARIA Nº 3206/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Ofício nº 122/2018-SEC. ADM/CFAP, de março de 2018 e seus anexos, Considerando o Ofício nº 3657/2016 – PGE-GAB-PCTA, de 09 de setembro de 2016; mantendo o item 2 e 3 da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Marco Antônio Lobo Castelo Branco Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, conheceu e deu provimento aos embargos de Declaração opostos por ROBSON DA COSTA MACHADO, devendo ser reintegrado ao posto de Soldado (Processo nº 0015253-97.2004.814.0301);

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a PORTARIA Nº 1302/2018 – DP 2, publicada no Boletim Geral nº 093/2018 – PMPA.

Art. 2º. RETIFICAR o artigo 2º da PORTARIA Nº 2678/2016 – DP 2, publicada no Boletim Geral nº 193/2016 – PMPA, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Art. 1º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SOLDADO PM, ROBSON DA COSTA MACHADO, que foi excluído da Polícia Militar do Pará, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 32.830, de 19/02/2015 e transcrito no Boletim Geral nº 032/2015 – PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de outubro de 2016.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 3206/2019 - DP 2

LEIA-SE: " Art. 1º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SOLDADO PM, ROBSON DA COSTA MACHADO, que foi excluído da Polícia Militar do Pará, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 32.830, de 19/02/2015 e transcrito no Boletim Geral nº 032/2015 – PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 1998 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de maio de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 1998 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 473040

PORTARIA Nº 3254/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 1611/2019-GAB.SEC.SEGUP, de 22 de Agosto de 2019; para fins de regularização funcional;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 1º SGT PM RG 21455 RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 1º SGT PM RG 21455 RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS, no Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de agosto de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 473026

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1032/2019-SAGA
BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº2019/374860

RESOLVE: Conceder a servidora MARIA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS, MF nº 3195970/1, Psicóloga, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2015/2018, no período de 01 a 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 473272

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1016/2019-SAGA DE 09 DE SETEMBRO DE 2019, QUE CONCEDEU 20(VINTE)DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR RODRIGO MARTINS VALE, PUBLICADO NO DOE Nº 33.977 DE 11/09/2019

Protocolo: 473325